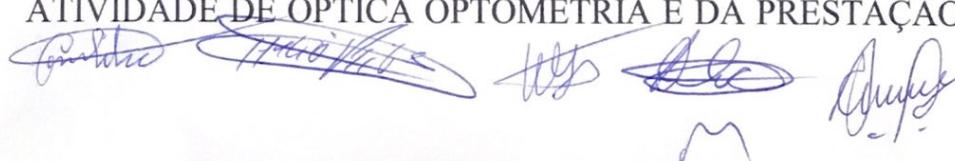


**Câmara Municipal de Sandolândia-To, 8ºLegislatura.**

**ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14/06/2023**

Ata da Terceira Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Sandolândia - TO, em sua oitava Legislatura, aos quatorze dias do mês de junho de 2023, às 09 horas na Câmara Municipal de Sandolândia –TO situada na rua Dona Sena centro neste município, Reuniram-se os Senhores Vereadores conforme suas atribuições Regimentais para a Sessão Ordinária conduzida pelo Presidente da Casa Leniel Francisco da Cunha, Que cumprimentou os colegas vereadores, e funcionários da Casa, o ex-prefeito Araújo a senhora Eunice esposa do vereador Hélio, o padre Wagner e os que acompanham a sessão pelas redes sociais. Passando para o **Pequeno Expediente:** Havendo quórum suficiente sobre a proteção de Deus em nome do povo de Sandolândia o presidente declarou a presente sessão aberta e certificando a presença dos seguintes vereadores nos livros de presença, e inscrições de oradores nos quais assinaram em livros próprios; **Genivaldo Mendes da Silva, Durval Jorge de Araujo, Wagner José de Souza, Hélio Ribeiro da Silva, Valdemir Filho Texibá Javaé, Leniel Francisco da Cunha, Sidney Fonseca da Conceição e Marcelo Gomes Milhomem.** O vereador Athos Diego Ribeiro de Souza ausente, mais justificou sua ausência. Em seguida o Presidente pediu ao primeiro secretário que fizesse a leitura da Bíblia em Salmo 41 Seguida da oração do Pai Nossa, o presidente autorizou que fosse feito a leitura da ata anterior que foram aprovadas por 07 votos, o vereador Athos Diego Ribeiro de Souza ausente. O presidente perguntou ao primeiro secretário se havia matéria protocolada do poder Executivo ou Legislativo o primeiro secretário afirmou que sim e apresentou as seguintes matérias; Parecer das Comissões de Educação e Saúde, Constituição Justiça e Redação ao Projeto de Lei de Iniciativa do LEGISLATIVO Nº 14; DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA ATIVIDADE DE ÓPTICA OPTOMETRIA E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA OPTOMETRIA. Parecer das Comissões de Educação e Saúde, Constituição Justiça e Redação ao Projeto de Lei de Iniciativa do EXECUTIVO, Nº 04 DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FORUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FNE

DO MUNICPIO DE SANDOLÂNDIA – TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Passando para o Grande Expediente. O vereador Durval Jorge fez uso da Tribuna cumprimentou os demais vereadores em nome do presidente Leniel cumprimentou também os funcionários da Casa, o popular Araújo, Eunice esposa do vereador Hélio, e o padre Wagner e os que acompanham a sessão pelas redes sociais. Agradeceu a Deus pelo momento, pediu apoio a projeto de lei nº 14 de sua autora que trata da regulamentação e inclusão da atividade de Óptico Optometrista e serviços no município de Sandolândia, dizendo que tem certeza da aprovação do mesmo pelos demais pares desta Casa de Leis, haja visto que todos tem a consciência da provação do projeto para o bem comum de nossa sociedade, parabenizou o secretário da agricultura em ter implantado a feira semanal na sede do município, dando oportunidade para os produtores rurais venderes suas mercadorias. Disse que está revalidando sua habilitação em Formoso do Araguaia e que por esse motivo pode não comparecer na sessão do dia 15 de junho, finalizou agradecendo pela oportunidade e reforçando o pedido de apoio para aprovação de seu projeto de lei em tramitação nesta Casa de Leis. Não havendo mais vereadores inscritos passou se para a ORDEM DO DIA. O presidente perguntou ao primeiro secretário se havia matéria para ser votado o primeiro secretário afirmou que sim e apresentou as seguintes matérias: Parecer das Comissões de Educação e Saúde, Constituição Justiça e Redação ao Projeto de Lei de Iniciativa do LEGISLATIVO Nº 14; DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA ATIVIDADE DE ÓPTICA OPTOMETRIA E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA OPTOMETRIA. Aprovado por 07 votos em sua primeira e única votação – vereador Athos Diego ausente. Parecer das Comissões de Educação e Saúde, Constituição Justiça e Redação ao Projeto de Lei de Iniciativa do EXECUTIVO, Nº 04 DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FORUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FNE DO MUNICPIO DE SANDOLÂNDIA – TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Aprovado por 07 votos em sua primeira e única votação – vereador Athos Diego ausente. Projeto de Lei de Iniciativa do LEGISLATIVO Nº 14; DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA ATIVIDADE DE ÓPTICA OPTOMETRIA E DA PRESTAÇÃO



DE SERVIÇO DA OPTOMETRIA. Aprovado por 07 votos em sua primeira votação o vereador Athos Diego ausente: Projeto de Lei de Iniciativa do EXECUTIVO, Nº 04 DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FORUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FNE DO MUNICPIO DE SANDOLÂNDIA – TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Aprovado por 07 votos em sua primeira votação – vereador Athos Diego ausente. Não havendo mais nada a tratar eu Deusimar Rodrigues secretariei e lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os vereadores presentes.

